

Juntos reabilitamos o nosso Concelho

Reconhecendo a importância da reabilitação, o Município de Alcácer do Sal aprovou a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Alcácer do Sal, que abrange uma área com 46,6 hectares e mais de 1000 edifícios, distribuídos por cerca de 100 quarteirões, correspondentes à zona mais antiga da cidade de Alcácer do Sal.

O que é uma ARU e quais são os seus objetivos

Uma ARU é uma área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana.

Objetivos específicos da operação de reabilitação urbana

- Fomentar a reabilitação dos edifícios;
- (Re)Povoar/ (re)urbanizar o centro histórico;
- Manter a matriz urbanística e o sistema de vistas de e para o rio e a zona marginal;
- Garantir a qualidade urbana do centro histórico;
- Manter a expressão construtiva, os materiais, a paleta de cores, o desenho, a composição característica de elementos dos edifícios e reverter as situações indesejáveis;
- Melhorar a qualidade dos estabelecimentos comerciais;
- Criação de condições para garantir e fixar mais e melhores atividades económicas.

Juntos reabilitamos o nosso Concelho

CENTRO HISTÓRICO DE ALCÁCER DO SAL

✓ Apoios Municipais

✓ Benefícios Fiscais

Informe-se na Câmara dos apoios e incentivos disponíveis antes de iniciar qualquer obra, para que possa usufruir dos benefícios existentes.

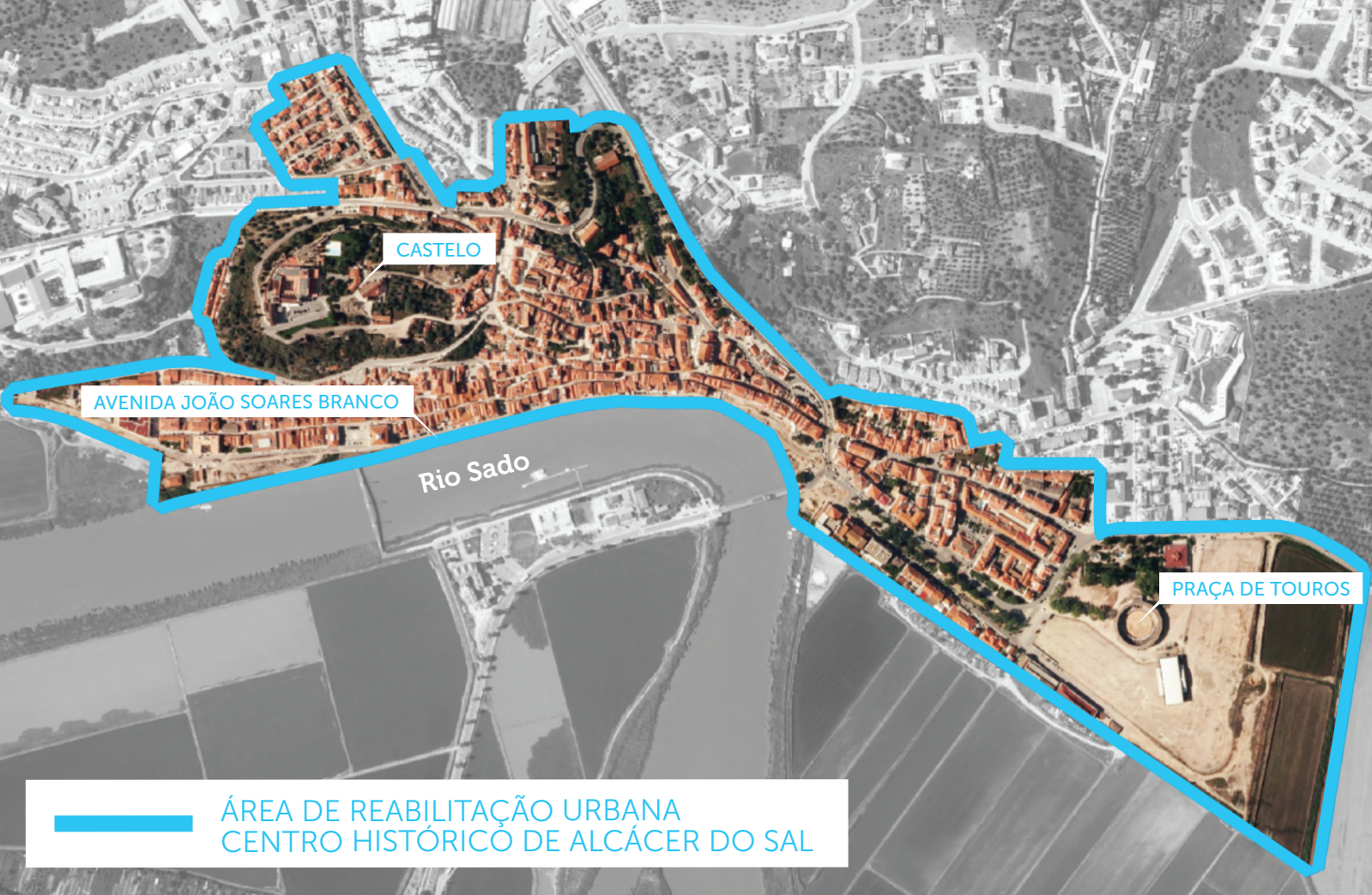
www.cm-alcacerdosal.pt



Alcácer do Sal

MUNICÍPIO





— ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA
CENTRO HISTÓRICO DE ALCÁCER DO SAL



**Alcácer
do Sal**
MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Alcácer do Sal
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística
Edifício da Antiga Abegoaria
Av. João Soares Branco,
7580-246 Alcácer do Sal

Telefone Geral: 265 610 040 / 265 247 018
Email: dueh@m-alcacerdosal.pt

www.cm-alcacerdosal.pt

Apoios Municipais

Isenção de taxas municipais relacionadas com obras de reabilitação, designadamente:

- Licenciamento, comunicação prévia e autorização das operações urbanísticas;
- Emissão de alvarás que titulam as operações referidas;
- Ocupação de domínio público, motivada por aquelas intervenções;
- Realização de vistorias;

Redução da Taxa Municipal de realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas em 50%, nas situações em que haja lugar à sua tributação.

Benefícios Fiscais

Isenção de IMI (artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, e Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro);

Isenção de IMT (artigo 45.º e 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais);

Dedução em sede de IRC (artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais);

Dedução em sede de IRS (artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais);

Taxa reduzida de IVA de 6%
(nas empreitadas de reabilitação urbana, tal como definida em diploma específico, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 18º do CIVA).

Esta informação não dispensa a consulta da legislação em vigor e da informação adicional disponibilizada no site do Município.